

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

INDICAÇÃO Nº 007 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

APROVADO

EM 30/05/2021



DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO
13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE EUSÉBIO COMO
MEDIDA DE INCENTIVO AO
COMÉRCIO LOCAL.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, depois de ouvido seus pares, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 07 DE MAIO DE 2021.



Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

PROJETO DE LEI Nº /2021

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO
13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE EUSÉBIO COMO
MEDIDA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO
LOCAL.**

A CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º. Fica antecipado o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário dos funcionários públicos do Município de Eusébio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM DE MAIO
DE 2021.


Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

JUSTIFICATIVA

Para além das mortes e internações causadas pela pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), fatos estes terríveis e que abalaram nosso País e milhares de famílias, houve um estado de paralisação que se abateu sobre todos. Quase sem exceção, causou abalos irreparáveis sobre a economia local e nacional, fechando negócios de todos os tipos, erradicando postos de trabalho, diminuindo exportações e importações (incluindo bens de capital necessários à produção e abastecimento internos), além de gerar R\$750 bilhões em endividamento ao governo federal a título de ajuda aos demais entes federados, concessão de auxílio emergencial (a dezenas de milhões de brasileiros, por meses), concessão de crédito à indústria e ao comércio, etc. Em suma, os anos de 2020 e 2021 jogaram nosso País em uma recessão sem precedentes. Nesse momento, com a retomada gradual da economia, dado as incertezas e a falta de crédito no mercado, o comércio eusebiense ainda perpassa por muita dificuldade. Nesse sentido, advém o presente projeto a exemplo do que fez o Governo Federal com a antecipação do 13º dos pensionistas, objetivando inserir dinheiro na economia em um momento de crise, a fim de gerar a economia, fomentar o consumo e, conseqüentemente, a manutenção e a criação de novos empregos, propõe-se em Eusébio, nos limites de nossa competência, a antecipação do pagamento do 13º ao funcionalismo público a fim de injetar recursos e, dessa forma, auxiliar o comércio local fortalezense. Assim, solicito a esta Câmara e seus vereadores a análise criteriosa e urgente desta matéria.

**DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM DE MAIO
DE 2021.**


Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO